

## Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA Município de Itaperuçu

**Regime GERAL**

**Atualizada em 12/03/2021**

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>
	TJPR	2017/901829	Sim	Comum	2018	27/06/2017 17:23:54	0002100-63.2017.8.16.7000	R\$ 39.815,79	PAGO VALOR INCONTROVERSO E PROVISIONADO VALOR CONTROVERTIDO
1	TJPR	2019/904526		Comum	2020	17/06/2019 14:25:22	0004820-32.2019.8.16.7000	R\$ 1.672.927,16	PAGO PARCIALMENTE
2	TJPR	2019/905116		Comum	2020	28/06/2019 13:08:33	0005890-84.2019.8.16.7000	R\$ 12.858,47	REQUISITADO
3	TJPR	2019/905158		Comum	2020	28/06/2019 13:10:29	0005892-54.2019.8.16.7000	R\$ 12.858,47	REQUISITADO
4	TJPR	2019/907627		Alimentar	2021	18/10/2019 17:15:34	0008814-68.2019.8.16.7000	R\$ 627.347,68	REQUISITADO
5	TJPR	2020/900019		Alimentar	2021	07/01/2020 16:38:11	0000026-31.2020.8.16.7000	R\$ 12.858,47	REQUISITADO
6	TJPR	2018/904139		Comum	2021	19/09/2019 12:54:18	0008056-89.2019.8.16.7000	R\$ 17.212,66	REQUISITADO
7	TJPR	2019/907106		Comum	2021	19/09/2019 12:55:19	0008058-59.2019.8.16.7000	R\$ 19.231,12	REQUISITADO
8	TJPR	2019/905225		Comum	2021	19/09/2019 12:55:24	0008059-44.2019.8.16.7000	R\$ 41.868,33	REQUISITADO
9	TJPR	2018/903042		Comum	2021	19/09/2019 12:55:58	0008060-29.2019.8.16.7000	R\$ 12.776,60	REQUISITADO
10	TJPR	2020/900320		Comum	2021	29/01/2020 13:50:49	0000449-88.2020.8.16.7000	R\$ 10.610,67	REQUISITADO

Por se tratar de municipalidade inclusa no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.